

C Â M A R A M U N I C I P A L D E P A U L O A F O N S O

E S T A D O D A B A H I A

RESOLUÇÃO Nº 77/75, de 31 de janeiro de 1975.

Dispõe sobre a colocação de Fotografias na Galeria destinada a assistência ao Público e dá outras providências.

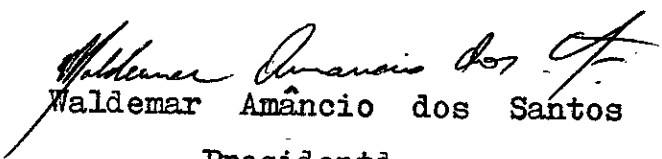
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO? faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte / Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso-Bahia, autorizada a colocar a fotografia do Vereador NOÉ PEREIRA DOS SANTOS na galeria destinadas a assistência ao Público.

Art. 2º - Na referida fotografia deverá constar os seguintes dizeres: VEREADOR VICE-PRESIDENTE DA PRIMEIRA LEGISLATURA/ DA HISTÓRIA DESTA CASA.

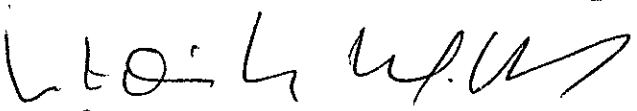
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de abril de 1975.


Waldemar Amâncio dos Santos

Presidente

Publicado nesta Secretária na data supra.


Metódio Nunes Magalhães.

Secretário